

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Elaborado pela
Consultoria de
Gestão Estratégica



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul



SUMÁRIO

AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ENTENDA O QUE SÃO OS ODS	04
TCE/MS X ODS: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ALINHADO COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	06
ODS: METAS E SUGESTÕES PRÁTICAS	10
ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	11
1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	12
Metas	14
Sugestões	15
2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	17
Metas	19
Sugestões	20
3 SAÚDE E BEM-ESTAR	21
Metas	23
Sugestões	24
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	26
Metas	28
Sugestões	29
5 IGUALDADE DE GÊNERO	31
Metas	33
Sugestões	34
6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	36
Metas	38
Sugestões	39
7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL	40
Metas	42
Sugestões	43
8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	44
Metas	46
Sugestões	47
9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	49
Metas	51
Sugestões	52
10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	54
Metas	56
Sugestões	57
11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	58
Metas	60
Sugestões	61
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	63
Metas	65
Sugestões	66
13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	67
Metas	69
Sugestões	70
14 VIDANA ÁGUA	71
Metas	73
Sugestões	74
15 VIDA TERRESTRE	76
Metas	77
Sugestões	78
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	80
Metas	81
Sugestões	82
17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	84
Metas	87
Sugestões	-
ODS NA PRÁTICA: CASES DE SUCESSO	-
FONTES DE PESQUISA	89



AGENDA 2030 PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
ENTENDA O QUE SÃO OS ODS.

AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ENTENDA O QUE SÃO OS ODS.

A sustentabilidade não é mais um tema pertinente apenas às questões ambientais. No contexto atual, ela inclui a sobrevivência econômico-financeira, lutar contra a miséria, empoderar as populações de baixa renda e desenvolver entornos nos quais as necessidades básicas sejam plenamente atendidas. Apesar dessa diversidade de situações, todas elas têm algo em comum: a ação humana. Por isso, o foco da governança deve residir em atividades orientadas para a geração de valor econômico-financeiro, ético, social e ambiental que tragam resultados positivos e compartilhados com os públicos necessitados.

Este modelo ideal de sustentabilidade propõe uma mudança geral, que engloba uma nova reflexão sobre os padrões de produção atuais. É necessário repensar processos administrativos, de produção, comercialização e descarte, hábitos e identificar os pontos que podem ser melhorados, visando construir uma gestão que considere o crescimento, a lucratividade e as ações ecológicas em um patamar de equilíbrio.

Diante deste cenário, as Nações Unidas definiram a elaboração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como parte de uma nova agenda de desenvolvimento que deve finalizar o trabalho dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), estabelecendo um processo intergovernamental inclusivo e transparente que favoreça a todos. Os ODM foram estabelecidos no ano 2000 e incluíam oito objetivos de combate à pobreza a serem alcançados até o final de 2015. Desde então, progressos significativos foram realizados e mostraram que metas funcionam, mas os problemas estão longe de serem selecionados.

Sendo assim, em 2015 foram constituídos os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas 169 metas correspondentes, que englobam um plano de ação de 15 anos para solucionar os maiores problemas da humanidade. Estes objetivos são integrados e indivisíveis, e mesclam de forma equilibrada as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. A Agenda Universal 2030 tem como meta, demonstrando o espírito de escala e ambição, tomar medidas ousadas e transformadoras para direcionar o mundo por um caminho sustentável e resiliente, através de atividades imprescindíveis e desafiadoras.

Considerando tal importância, os ODS, embora de natureza global e universalmente aplicáveis, dialogam diretamente com as políticas e ações nos âmbitos regional e local. Para disseminação e alcance das metas estabelecidas por eles, é preciso promover a atuação dos governantes e gestores locais como protagonistas da conscientização e mobilização em torno desta agenda, o que requererá uma parceria global com a participação ativa de todos, incluindo órgãos públicos, sociedade civil, setor privado, academias, mídia e Nações Unidas.

The background of the page is a solid blue color. Overlaid on this background are two faint, light blue graphics. On the left side, there is a stylized globe showing the continents. On the right side, there is a laurel wreath, a symbol often associated with honor and achievement. The text is centered in the middle of the page.

TCE/MS X ODS: PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO ALINHADO COM O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TCE/MS X ODS: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ALINHADO COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

“O planejamento não diz respeito às decisões futuras, mas às implicações futuras de decisões presentes” (Peter Drucker)

Para desenvolver uma estratégia realmente sustentável, estimulando ações de importância para a sociedade e para o planeta através de processos e ferramentas mais eficientes, o TCE/MS desde o ciclo 2016-2020 tem buscado alinhar os Objetivos Estratégicos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030 da ONU. O que foi dado continuidade no ciclo 2021-2025.

Através do Planejamento Estratégico, foram elaboradas a missão, visão e valores do TCE/MS, que resultaram em 4 objetivos estratégicos desdobrados detalhadamente no Plano de Ação a serem executados ao longo do ciclo 2021-2025, conforme o fluxo de relacionamento ilustrado a seguir:

A intenção da aplicação dos ODS-ONU no Plano de Ação do TCE/MS aconteceu através da identificação da dificuldade da aplicabilidade e medição das questões institucionais, sociais, ambientais e financeiras que envolvem a sustentabilidade. Como o objetivo do Plano de Ação é nortear as decisões futuras do TCE/MS e monitorar os resultados, identificamos a oportunidade do Tribunal fazer sua parte alinhando o seu Plano de Ação à Agenda 2030, que é um Plano de Ação voltado para as pessoas, o planeta e a prosperidade.

Deste modo, alinhados à própria visão da Agenda 2030 que sugere que para a disseminação e o alcance das metas estabelecidas pelos ODS é necessária a promoção regional e local (políticas e ações), apesar dos resultados serem globais, o Planejamento Estratégico do TCE/MS interligou os objetivos do plano, com o intuito de mobilizar os Jurisdicionados de sua alçada para que desenvolvam ações que contribuam com o atingimento dessas metas.

Assim, apresentamos a seguir os objetivos do Planejamento Estratégico 2021-2025 em conformidade com os objetivos da Agenda 2030 – ONU/ODS:

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Intensificar e melhorar o relacionamento com seu público (sociedade, servidores e jurisdicionados) através de ações que otimizem a qualidade dos serviços prestados.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



OBJETIVO ESTRATÉGICO

Aprimorar o controle da gestão e aplicação dos recursos com foco na qualidade, eficiência e nos resultados das contratações e serviços prestados.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



OBJETIVO ESTRATÉGICO

Capacitar e desenvolver competências pessoais, técnicas e gerenciais através da implantação do programa de capacitação e do processo de meritocracia.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



OBJETIVO ESTRATÉGICO

Fomentar práticas modernas de governança e gestão através de metodologias eficientes e do uso das soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





ODS: METAS E SUGESTÕES
PRÁTICAS

ODS: METAS E SUGESTÕES PRÁTICAS

A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável possuem 169 metas associadas que são integradas e indivisíveis. Nunca antes os líderes mundiais comprometeram-se a uma ação comum e um esforço via uma agenda política tão ampla e universal. Contudo, para atingimento dos objetivos traçados globalmente é necessário que as metas sejam atingidas localmente, e este trabalho se dá a partir do esforço de todas as pessoas que habitam o planeta, através de ações pequenas que possuem impactos enormes.

Diante desta realidade, o TCE/MS elaborou esta Cartilha para auxiliar de forma pedagógica os gestores públicos de sua Jurisdição a entenderem os Objetivos e suas respectivas metas, com a intenção de guiar os mesmos na busca pela melhoria da gestão pública em prol do desenvolvimento sustentável.

O esforço é coletivo, com a ajuda de todas as partes interessadas, sejam órgãos públicos, sociedade civil, setor privado, academias, mídia ou Nações Unidas, atuando em parceria colaborativa para implementação deste plano. Contudo, estas medidas precisam de um pontapé inicial, de ações efetivas e de um acompanhamento rigoroso dos índices para o desenvolvimento sustentável. Para isso, contamos com a organização das 79 cidades do Estado do Mato Grosso do Sul para mobilizarem seus cidadãos e criarem medidas cabíveis ao atingimento deste plano.

Assim, preparamos neste capítulo algumas sugestões práticas que cabem à realidade do nosso Estado, e devem ser analisadas, entendidas e implantadas dentro de suas particularidades e possibilidades municipais, para a contribuição com uma cidade, Estado, País e Mundo mais sustentáveis, igualitários e de direito para todos, sem distinção.



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





ERRADICAÇÃO DA POBREZA



1



Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

“A ideia de que algumas vidas importam menos é a raiz de tudo que está errado com o mundo.”

Dr. Paul Farmer

Acadêmicos, políticos, clérigos e pessoas com diferentes ideologias, sempre aparentam perplexidade frente à seguinte questão: por que existe pobreza no mundo? As respostas normalmente variam indo desde exploração e ganância, até a escravidão, colonialismo e outras formas de comportamento imoral.

No cenário brasileiro, enxergamos inúmeros esforços federais, estaduais, municipais, de organizações não governamentais e até privadas, para estruturar os serviços e transferências de renda no âmbito da política de assistência, com o propósito de reduzir a pobreza e melhorar a distribuição de renda. Apesar destes esforços, a continuidade de situações de extrema precariedade da inserção econômica de muitos brasileiros, bem como a permanência de situações específicas de vulnerabilidade (como a população de rua ou populações em situação de isolamento), nos coloca frente à necessidade de análise e elaboração de novas propostas de ação sobre o fenômeno da pobreza de forma intersetorial.

Independente da resposta para os questionamentos que permeiam a existência da pobreza no mundo, a Agenda 2030 reconhece que a erradicação da pobreza, em todas as suas formas, é o maior desafio global para atingirmos o desenvolvimento sustentável. Por isso, a grande prioridade desta mobilização deve ser os mais pobres e vulneráveis.

A seguir estão detalhadas as metas deste objetivo que devem ser seguidas e atingidas até 2030 para o sucesso da Agenda, e por consequência, o cumprimento do desenvolvimento sustentável mundial.



METAS

1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

1.b Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

1. **Promoção de cursos como geração de renda:** O objetivo dos cursos de geração de renda é incentivar os participantes para a conquista da autonomia, através da produção de materiais de baixo custo e da aceitação no mercado.

Os cursos proporcionam aos participantes a oportunidade de obter conhecimentos específicos, habilidades e novas atitudes no cotidiano. Esta ação promove a melhoria da renda familiar com alternativas e atividades como, por exemplo, o trabalho formal.

2. **Ações sociais:** Mutirões de saúde, alimentação, criação de documentos e profissionalizantes para atender às necessidades básicas da população mais necessitada com menor burocracia do que os processos do dia a dia, e sem nenhum custo para os beneficiários.

3. **Controle e transparência nas políticas sociais:** Os conselhos municipais como espaços de participação, discussão e solução, são reconhecidamente um espaço privilegiado de exercício da cidadania e fundamental no processo de democratização da gestão de políticas públicas e de controle da sociedade sobre as ações do governo. Os conselhos municipais, apesar de suas limitações e desafios, são um espaço potencialmente fértil de diálogo entre o poder público e a sociedade. Faz-se, portanto necessário, refletir sobre as potencialidades desta institucionalidade, ampliando seu sentido democrático com o objetivo de aumentar a eficiência dessas instâncias neste cenário com foco no assistencialismo aos mais necessitados.

4. **Campanhas do agasalho e cobertores:** Promover e mobilizar empresas, comércios, instituições e líderes locais na mobilização e criação de campanhas para arrecadação de agasalhos e cobertores entre a sociedade, tornando a Prefeitura um ponto de apoio, coleta, manuseio e distribuição, buscando suprir a necessidade da população de forma efetiva durante os períodos mais frios do ano.

5. **Construção de moradias de emergência:** Implementação de soluções na área de habitação, com a construção de moradias emergenciais em assentamentos precários para famílias carentes, cujas casas geralmente são de papelão, chão de terra e quase sem telhado, substituindo-as por casas de emergência feitas de madeira. Através desta iniciativa, promove-se o desenvolvimento comunitário por meio do trabalho conjunto entre toda a sociedade (voluntários, órgãos públicos e setor privado), além de implementar soluções definitivas nos assentamentos precários, como a regularização da propriedade, a instalação (ou regularização) de serviços básicos, moradia definitiva, infraestrutura comunitária e desenvolvimento local.

6. **Apadrinhamento infantil:** Promover através de organizações locais, um projeto de mobilização para apadrinhamento de crianças, com o objetivo de atender as crianças em situações de risco pessoal e social - de rua, no trabalho e na prostituição infanto-juvenil - e a suas famílias, assegurando condições mínimas de bem-estar social.

7. **Desenvolvimento de valores nos jovens e crianças:** Criação de encontros educativos com foco na problemática local, a fim de conscientizar e mobilizar crianças e jovens para atuarem como agentes sociais, através do controle social, e de pequenas ações que promovam a igualdade e o fim das condições de extrema pobreza em suas regiões de moradia.

8. **Programa Primeira Infância** – Programa instituído pela Resolução n. 185, de 19/04/2023, em consonância com a Lei n. 13.257, de 08/03/2016 que cria o Marco Legal da Primeira Infância e o Pacto Nacional pela Primeira Infância celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Instituto Ri Barbosa (IRB), Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON) e vários Tribunais de Contas do país, tendo como objetivo contribuir, com absoluta prioridade, para efetiva concretização dos direitos das crianças de zero a seis anos. Como medida de apoio ao programa o TCE/MS abriu mão de 1 milhão de reais do repasse do duodécimo para ações de atendimento às crianças, em especial indígenas, do Estado. Além disso, a Corte de Contas tem promovidos estudos, capacitações e discussões sociais sobre o tema.





FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



2



Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

"O teste de nosso progresso não é se nós adicionamos mais à abundância daqueles que têm muito; é se nós fornecemos o bastante para aqueles que têm muito pouco."

Franklin D. Roosevelt

Durante as duas últimas décadas, o rápido crescimento econômico e o desenvolvimento da agricultura foram responsáveis pela redução da metade da proporção de pessoas subnutridas no mundo. Entretanto, de acordo com um estudo realizado pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) em 2014, ainda existem 805 milhões de pessoas no mundo que vivem sob o espectro da desnutrição crônica.

O conceito da agricultura sustentável defende que esta respeita o meio ambiente, é justa do ponto de vista social e consegue ser economicamente viável. A agricultura para ser considerada sustentável deve garantir às gerações futuras a capacidade de suprir as necessidades de produção e qualidade de vida no planeta.

Considerando esses dois cenários, o ODS número 2 pretende avançar nas conquistas alcançadas na redução da proporção de pessoas subnutridas e no desenvolvimento e aprimoramento da agricultura sustentável ao redor do mundo. Sendo assim, o sucesso deste objetivo depende da garantia de que a segurança alimentar seja alcançada por meio de práticas agrícolas sustentáveis e inclusivas.

A seguir estão detalhadas as metas deste objetivo que devem ser seguidas e atingidas até 2030 para o sucesso da Agenda, e por consequência, o cumprimento do desenvolvimento sustentável mundial.



METAS

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

2.5 Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.

2.a Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.

2.b Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.

2.c Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.



- 1. Capacitação em comunidades carentes de horta comunitária e venda de excedentes:** Desenvolvimento de hortas a partir da utilização de áreas públicas dentro da cidade, fazendo o aproveitamento para a produção de alimentos através do trabalho voluntário e solidário da comunidade, monitorado por uma equipe de técnicos que devem utilizar o sistema de produção agroecológico. Além da produção e colheita, também pode ser monitorada e implementada a venda dos excedentes para investimento na própria horta e outras ações comunitárias.
- 2. Cursos e capacitação em reaproveitamento de alimentos:** Cursos em parceria com o SENAR/MS para capacitar trabalhadores rurais, com o objetivo de aperfeiçoar o desempenho dos mesmos, profissionalizando-os e incentivando-os à busca da qualidade total dos bens e serviços sob sua responsabilidade, com reflexos positivos em suas condições de vida e no fortalecimento de sua cidadania. Além dos trabalhadores rurais, atingir outros profissionais da rede de alimentação, como cozinheiros, merendeiras ou qualquer interessado em se aperfeiçoar no tema.
- 3. Criação de Restaurantes Comunitários de baixo custo:** Um Restaurante Comunitário é um Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional responsável pelo preparo e venda a preços acessíveis de refeições saudáveis, variadas e saborosas. O objetivo é garantir aos trabalhadores de baixa renda e à população em situação de vulnerabilidade social, acesso à alimentação adequada, sempre respeitando as características culturais e hábitos alimentares da região.
- 4. Criação de um banco de alimentos:** Para tentar reverter o cenário de desperdício de alimentos que ocorre do início da cadeia de produção até a casa do consumidor, os bancos de alimentos são projetos que fazem um trabalho hercúleo ao coletar legumes, verduras, carnes e frutas que seriam jogados no lixo e redistribuir entre instituições e a população necessitada.

O objetivo é garantir que todos tenham alimento e que não aconteça desperdício em feiras, restaurantes e mercados.



SAÚDE E BEM-ESTAR



3



Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

"A essência da igualdade na saúde global é a ideia de que algo tão precioso como a saúde, possa ser visto como um direito."

Dr. Paul Farmer

Saúde não é somente ausência de enfermidade, e sim um estado de completo bem-estar físico, mental e social. A partir desta definição, dada pela própria Organização Mundial de Saúde, é impossível pensar em melhoria de saúde sem um olhar mais amplo que considere outros elementos impactantes. Não se pode, por exemplo, elevar o padrão de saúde sem melhorar as condições de saneamento básico e moradia, sem reduzir a violência urbana, os acidentes de trânsito, o consumo abusivo de álcool ou o tabagismo, e também sem tratar da questão nutricional.

No Brasil, de acordo com uma pesquisa recente do IBGE, 14,2% das crianças está acima do peso. Entre os jovens de 13 a 17 anos, o índice de obesidade já chega a 31,2%. Excesso de peso é fator de risco para doenças crônicas do coração, hipertensão e diabetes, responsáveis por 78% dos óbitos no Brasil. Neste contexto, se faz necessário um novo olhar dos governantes, dos gestores para saúde, mas também para questões comportamentais de cada indivíduo. Há problemas decorrentes da ausência de políticas adequadas, da falta de recursos ou de má gestão, mas também há situações de cunho social, pois, infelizmente, nem todos têm o hábito de cuidar bem da própria saúde.

Reconhecendo a relação entre saúde e desenvolvimento sustentável, as novas metas para a promoção de vidas saudáveis para todos, objetivam a continuidade e ampliação dos ODM voltados para o combate a doenças como HIV/AIDS, malária, tuberculose, entre outras doenças transmissíveis ou não. Os ODS propõem metas integradas que abordam a promoção da saúde e bem-estar como essenciais ao fomento das capacidades humanas, e estas, por sua vez, são necessárias para a construção de comunidades sustentáveis e resilientes.

A seguir estão detalhadas as metas deste objetivo que devem ser seguidas e atingidas até 2030 para o sucesso da Agenda, e por consequência, o cumprimento do desenvolvimento sustentável mundial.



METAS

3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.

3.a Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.

3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.



1. **Isenção de ISS para médicos que promovam trabalhos voluntários:** Estimular o aumento de trabalhos voluntários na área médica através da isenção da taxa de serviço para estes profissionais, considerando um número estipulado de consultas e atendimentos por mês para receber tal benefício.
2. **Acessibilidade Física:** Maior preocupação com a acessibilidade física por todo o município, garantido o bem-estar de todos os moradores e o acesso a todas as áreas públicas.
3. **Divulgação de leitos hospitalares públicos disponíveis:** Divulgar em local de fácil acesso e alta visibilidade as vagas disponíveis atualizadas em hospitais públicos, com o objetivo de diminuir o deslocamento na procura por vagas hospitalares.
4. **Criação de Lei Municipal para o combate da Dengue:** Criação de lei que permite a entrada de agentes de combate à dengue em imóveis particulares não ocupados.
5. **Mutirão para coleta de resíduos sólidos:** Criar parceria com o Exército, Funasa e outras instituições para organização de um mutirão de coleta de resíduos sólidos dispersos no espaço urbano para eliminar possíveis criadouros do mosquito transmissor da dengue.
6. **Desenvolvimento integral da criança:** Criação de um projeto para acompanhamento e desenvolvimento que acolha mães e crianças desde a gestação até os seis anos de idade, garantindo a saúde e desenvolvimento dessas crianças. A ideia é que o programa seja multissetorial, gerido pelo gabinete do prefeito e secretários municipais de Gestão Social, Saúde, Educação, Comunicação e Finanças, garantindo assim, a integração dos serviços.
7. **Farmácia Verde:** A Organização Mundial de Saúde defende a necessidade de valorizar a utilização de plantas medicinais nos tratamentos de saúde. Considerando o crescente reconhecimento da fitoterapia e a sabedoria tradicional da nossa região, o projeto Farmácia Verde deve unir os resultados da parceria da Secretaria Municipal de Saúde e de Meio Ambiente. A população deve ter acesso aos medicamentos fitoterápicos mediante acompanhamento e receituário médico.
8. **Promoção de grupos de corrida e caminhada:** Estimular grupos de corridas, caminhada e alongamento com profissionais da saúde e educação física, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento de práticas esportivas entre os moradores.
9. **Saúde móvel:** Disponibilizar veículo adaptado, devidamente equipado para realizar atendimento médico nas comunidades. Os profissionais capacitados devem prestar serviços de atendimento e também de prevenção, conscientizando a população por meio de palestras.
10. **Programas para a terceira idade:** Através da Secretaria Municipal de Saúde, oferecer atividades físicas e culturais, cursos de idiomas, além de serviços de assistência jurídica, cabeleireiro, manicure e uso de novas tecnologias para moradores com idade superior a 60 anos.

11. **Campanha de doação de sangue** – Com o Slogan “Invista na vida, seja um doador de sangue e medula óssea” a campanha de conscientização e conversão dos servidores em doares de sangue e medula óssea resultou em 128 bolsas de sangue destinadas ao Hemocentro.
12. **Olímpiadas dos Tribunais de Contas** – A gestão do TCE/MS estimulou a participação da “Delegação Arara” para participar das Olímpiadas dos Tribunais de Contas ocorrida na cidade de Cuiabá, a delegação contou com a participação de 47 atletas que disputaram nas modalidades: atletismo, basquete, beach tênis, bocha, boliche, bozó, corrida, damas, dominó, futebol Society, futsal, futevôlei, natação, pebolim, pesca, pôquer, sinuca, tênis de campo, tênis de mesa, tiro esportivo, truco, vôlei indoor, vôlei de praia e xadrez.
13. **Rifa solidária** – Em apoio ao Hospital de Câncer Alfredo Abrão, o TCE/MS se comprometeu na divulgação da rifa realizada pelo Hospital com o fim de arrecadar fundos a serem convertidos no atendimento de pacientes carente em tratamento oncológico, além de realizar exames de PSA dos servidores da Corte de Contas.
14. **TCE na medida** – Sob a égide da temática “A Jornada para sua melhor versão” a Secretaria de Gestão de Pessoas, através da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida, visando a promoção de um equilíbrio da vida pessoal e profissional dos servidores, promoveu um programa com duração de 90 (noventa) dias, onde os servidores optantes, acompanhados por um nutricionista, um fisioterapeuta e um profissional de educação física criaram grupos de incentivos para a prática de caminhadas, corridas, pilates, musculação, aulas de dança do ventre. Ao final dos quase 200 servidores participantes, os resultados alcançados superaram as expectativas e premiou os 5 primeiros colocados nas categorias feminina e masculina, tanto que o programa foi considerado com boa prática inovadora dentro do 3º Congresso Internacional dos Tribunais de Contas.



EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



4



Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

“Sobre o tema educação... Eu só posso dizer que vejo como o tema mais importante com o qual nós, como pessoas, podemos nos engajar.”

Abraham Lincoln

É de extrema importância para a sociedade que o país coloque a educação no topo das prioridades. Com a realização deste objetivo, a probabilidade de atingirmos um ensino de qualidade é grande através de ações que envolvam o fim do grande desestímulo por parte dos profissionais das escolas, das equipes sem incentivo, mal remuneradas, e principalmente, o desinteresse por parte das famílias em relação ao que acontece com seus filhos no ambiente escolar.

Os problemas na Educação envolvem diversos fatores como: exclusão, evasão, retenção e baixo nível de aprendizagem. Sendo assim, o ideal é que os governos estabeleçam uma política em longo prazo, com o objetivo de conscientizar à população da importância da educação, investindo mais recursos em escolas e professores. Se houver uma união entre educação e governo, será possível oferecer um ensino de qualidade para todos os cidadãos brasileiros.

Sendo assim, considerando o impacto das iniciativas em todos os níveis, para além do foco na educação básica, todos estão contemplados no ODS número 4, que enxerga como fundamental a promoção de uma educação inclusiva, igualitária e baseada nos princípios de direitos humanos e desenvolvimento sustentável. A promoção da capacitação e empoderamento dos indivíduos é o centro deste objetivo, que visa ampliar as oportunidades das pessoas mais vulneráveis no caminho do desenvolvimento.

A seguir estão detalhadas as metas deste objetivo que devem ser seguidas e atingidas até 2030 para o sucesso da Agenda, e por consequência, o cumprimento do desenvolvimento sustentável mundial.



METAS

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

4.2 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

4.b Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.

4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

1. **Capacitar professores para o Ensino Inclusivo:** Criar capacitação na Rede Municipal de Ensino para os professores praticarem o efetivo Ensino Inclusivo, oferecendo a eles real qualificação pedagógica e material didático adequado.
2. **Divulgação e atratividade para as bibliotecas municipais:** Criar mecanismos para tornar as bibliotecas municipais mais atrativas, através de ações que mobilizem todas as idades e torne o hábito de leitura, troca de informações e pesquisa prazeroso.
3. **Cultura popular nas escolas:** Incluir registro das manifestações e saberes da cultura popular tradicional e outras representações da diversidade do nosso Estado e de todo Brasil no sistema educacional do município.
4. **Educação política nas Escolas:** Promover a Educação Política nas escolas e outros equipamentos, tendo algumas matérias básicas como: O que são direitos fundamentais, democracia, interesse público, organização do estado brasileiro (federalismo, executivo, legislativo, judiciário - o que faz um vereador, por exemplo), orçamento público, indicadores da cidade, formas de participação, entre outros temas.
5. **Sustentabilidade nas escolas:** Utilizar os recursos e espaços disponíveis nas escolas para criação de espaços alternativos que promovam a sustentabilidade ambiental, como hortas e outros espaços verdes.
6. **Fórum de decisões para a Educação:** Criar fóruns nas escolas com o intermédio da Prefeitura e representação de pais, estudantes, professores, diretores, comunidade e Secretaria de Educação, em que sejam discutidos os assuntos de interesse da escola para promoção de um ensino de qualidade, permitindo a participação de todos.
7. **Mutirão de revitalização das escolas:** Organizar mutirões com toda a sociedade e artistas locais para pintar as escolas e fazer pequenos reparos, tornando o ambiente mais bonito, receptivo e estimulante para as crianças.
8. **Garantir a capacitação continuada dos professores:** Estimular o estudo contínuo e motivar os professores da rede de educação municipal através de palestras, cursos e workshops, provocando a atualização e maior interesse para compartilhar o conhecimento com os alunos.
9. **Orientador de inovação e tecnologia:** Criar um cargo de orientador de inovação e tecnologia para instruir às escolas do município sobre possíveis inovações no ensino, novos softwares e outras tecnologias gratuitas que possam estimular as mentes dos alunos e melhorar o dia a dia na sala de aula, com um ensino de qualidade orientado para o desenvolvimento educacional e inserção dos alunos nas tendências mundiais.
10. **Lei municipal de incentivo a projetos sociais de educação:** Assim como fazem por meio da Lei Rouanet, as empresas poderão abater impostos municipais proporcionais aos investimentos que realizam em programas sociais de educação para os moradores do município.



11. **Combate ao analfabetismo adulto:** Criação de programas que atendam às necessidades da população analfabeta. Os cursos devem ter flexibilidade de horário, práticas didáticas adequadas para adultos e divulgação que atinja diretamente este público, sempre levando em consideração que eles são analfabetos, e que uma divulgação escrita neste caso não é eficiente. Além das ações para matricular os adultos na alfabetização, é muito importante que a frequência dos mesmos seja monitorada para evitar a evasão que acontece por diversas dificuldades enfrentadas no dia a dia.
12. **Projeto Gira livro nas escolas e locais públicos:** Promover a troca voluntária de livros entre a população através da disponibilização de uma bancada com um número inicial de livros disponibilizado pela própria prefeitura, estimulando o escambo através do conceito de “deixe um e leve outro”.
13. **Monitoria nas escolas:** Criação de horários extras de monitoria nas escolas, em que os alunos que possuem mais facilidade e aptidão para determinados assuntos, ensinem os alunos que possuem maior dificuldade. A troca de informações pode acontecer entre alunos de diversas séries, sempre acompanhados da intermediação de um coordenador, preferencialmente um professor.
14. **Intervenção na gestão da escola:** Romper as indicações políticas para os cargos de diretores das escolas e contratar diretores por meio de um processo seletivo, dando-os autonomia financeira, pedagógica e administrativa para gerir o ambiente escolar de forma efetiva, visando sempre uma educação de alta qualidade.
15. **Cultura nas escolas:** Estímulo de iniciativas culturais por parte dos próprios alunos nas escolas, promovendo as habilidades dos mesmos para compartilharem com outros alunos, como por exemplo, dando aulas de músicas, teatro, desenho e canto.
16. **Programa estadual de transporte escolar** – O TCE/MS contou com a participação de 14 instituições como o Ministério Público do Estado, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Conselho Estadual de Trânsito, a Polícia Militar do Estado, o Detran/MS, Secretaria Estadual de Educação, Polícia Rodoviária Federal em MS, DNIT/MS, SEST/SENAT, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, União dos Dirigentes Municipais de Educação e ASSOMASUL com o escopo de estabelecer normas e diretrizes sobre o acesso ao transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural.



IGUALDADE DE GÊNERO



5



Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

"Nós precisamos tornar salários e oportunidades iguais para mulheres uma realidade, de uma vez por todas, pois os direitos das mulheres são direitos humanos."

Hillary Clinton

Igualdade de gêneros significa que homens e mulheres devem ter os mesmos direitos e deveres. Também conhecida como igualdade sexual, esta é considerada a base para a construção de uma sociedade livre de preconceitos e discriminações. Homens e mulheres devem ser livres para fazer as suas escolhas e desenvolver as suas capacidades pessoais sem a interferência ou limitação de estereótipos. Todas as responsabilidades, direitos e oportunidades devem ser igualmente concedidas para todos os gêneros, sem haver qualquer tipo de restrição.

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio foram essenciais para a construção de uma consciência sobre a centralidade da mulher para o desenvolvimento das comunidades e países. Muitos avanços em termos de assegurar melhores condições de vida a mulheres e meninas são um importante legado dos ODM. Sendo assim, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) visam intensificar estas realizações, não apenas nas áreas de saúde, educação e trabalho, mas especialmente no combate às discriminações e violências baseadas no gênero e na promoção do empoderamento de mulheres e meninas para que possam atuar enfaticamente na promoção do desenvolvimento sustentável, por meio da participação na política, na economia, e em diversas áreas de tomada de decisão.

A seguir estão detalhadas as metas deste objetivo que devem ser seguidas e atingidas até 2030 para o sucesso da Agenda, e por consequência, o cumprimento do desenvolvimento sustentável mundial.



METAS

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.



1. **Oportunidade de emprego para mulheres em áreas não comuns:** Estimular, em parceria com instituições de educação, capacitação de mulheres para empregos que normalmente são ocupados por homens, como aplicadora de azulejos, motoristas, trabalhos rurais entre muitos outros.
2. **Aumentar o número de mulheres na administração pública:** Aumentar a participação de mulheres nas secretarias e atividades públicas, permitindo o debate igualitário de ideias entre qualquer gênero, e não privilegiar a indicação de homens para cargos de comissão. Ou seja, tornar através desta política a igualdade de gênero um critério qualitativo na hora de escolher os prestadores de serviços e fornecedores da administração.
3. **Atendimento diferenciado para casos de violência das mulheres e LGBTs:** Instruir policiais e outros cargos públicos com o conhecimento das leis de proteção à mulher, e como lidar em casos de violência e discriminação por gênero.
4. **Campanhas sobre a saúde da mulher para todas as idades:** Conscientizar, desde cedo, os cuidados especiais para a saúde da mulher, com medidas preventivas e diagnósticos necessários para todas as idades.
5. **Aulas especiais para meninas:** Aulas exclusivamente dedicadas para as meninas em idade próxima ao período menstrual nas escolas, buscando sanar todas as dúvidas referentes à menstruação e os cuidados que devem ser tomados a partir desta nova fase da vida.
6. **Justiça restaurativa nas escolas:** A justiça restaurativa valoriza a autonomia e o diálogo e cria oportunidades para que as pessoas envolvidas em um conflito (autor e receptor do fato, familiares e comunidade) possam conversar e entender a causa real do problema, a fim de restaurar a harmonia e o equilíbrio entre todos. O projeto visa implementar a justiça restaurativa no âmbito da educação municipal. Trata-se de soluções de conflitos em unidades escolares, com envolvimento de profissionais, técnicos, famílias e comunidade, integrando os sistemas de justiça e de educação, para resgatar as relações humanas.
7. **Promover política de equiparação salarial e valorização do trabalho de todos os gêneros:** Aplicação de políticas públicas que garantam geração de emprego, melhoria salarial, e combate ao trabalho escravo em todos os gêneros, promovendo a igualdade e o fim da discriminação no mercado de trabalho do município.
8. **Monitoramento do trabalho e prostituição infantil:** Através de políticas públicas que permitam um trabalho multissetorial entre secretarias e agentes públicos que vão a campo para monitoramento e identificação de crianças que estejam passando por situações de trabalho e prostituição infantil.

9. **Criação de um serviço similar ao "Nourrice":** Serviço para cuidados de crianças de até três anos de idade. O projeto consiste na eleição de algumas mulheres que trabalham em suas próprias casas para terem uma licença da prefeitura para cuidar das crianças nos primeiros anos de vida. Após uma avaliação e capacitação, essas mulheres receberiam uma verba da prefeitura para realizarem este tipo de atendimento. Ou seja, as mães das crianças não teriam custos, e poderiam trabalhar enquanto as crianças estariam sob supervisão, além de diminuir o número de crianças abandonadas.
10. **Serviço psicológico gratuito:** Oferecimento de serviços psicológicos gratuitos para crianças e jovens que passam por problemas de aceitação na sociedade por qualquer condição que seja. Essas crianças e jovens devem ter seu comportamento analisado nas salas de aula, e se detectado qualquer problema, devem ser encaminhados para o acompanhamento psicológico gratuito, evitando assim problemas de bullying, depressão e autoaceitação.
11. **Promoção de cursos artesanais para crianças:** Oferecimento de cursos artesanais, como crochê, pintura e manuseio da argila e madeira abertos para qualquer gênero, com o objetivo de desenvolver as habilidades manuais das crianças, além de mostrar que independente da orientação sexual, as crianças podem se aperfeiçoar no que quiserem e se identificam.
12. **Bazar Municipal:** Criação de um bazar comunitário que pode ser realizado uma vez por mês para divulgação do trabalho das mulheres da comunidade, com o objetivo de empoderamento, visibilidade e geração de renda para a classe feminina.



ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



6



Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

"Apesar de assumirmos como um direito adquirido, o saneamento é uma medida física que provavelmente fez aumentar a expectativa de vida humana mais do que qualquer tipo de remédio ou cirurgia."

Deepak Chopra

A escassez de água afeta mais de 40% da população mundial, número que deverá subir ainda mais como resultado da mudança do clima e da gestão inadequada dos recursos naturais. Visto que somos parte de um mundo demasiadamente populoso, onde as condições de vida não são iguais para todos, a água, como item essencial para a sobrevivência, deveria ser um bem universal. A cada 15 segundos, uma criança morre de doenças relacionadas à falta de água potável, de saneamento e de condições de higiene no mundo, segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Todos os anos, 3,5 milhões de pessoas morrem no mundo por problemas relacionados ao fornecimento inadequado da água, à falta de saneamento e à ausência de políticas de higiene, segundo representantes de outros 28 organismos das Nações Unidas, que integram a ONU-Água.

No Relatório sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos, documento que a ONU-Água divulga a cada três anos, os pesquisadores destacam que quase 10% das doenças registradas ao redor do mundo poderiam ser evitadas se os governos investissem mais em acesso à água, medidas de higiene e saneamento básico. As doenças diarreicas poderiam ser praticamente eliminadas se houvesse esse esforço, principalmente nos países em desenvolvimento. Ainda segundo o levantamento, esse tipo de doença, geralmente relacionada à ingestão de água contaminada, mata 1,5 milhão de pessoas anualmente.

Diante deste cenário, o objetivo para 2030 é que todos no planeta tenham acesso à água potável, segura e acessível. É possível trilhar um novo caminho que nos leve à realização deste objetivo, por meio da cooperação internacional, proteção às nascentes, rios e bacias e compartilhamento de tecnologias de tratamento de água. O ODS número 6 coloca a devida centralidade sobre a água, um recurso primordial para o desenvolvimento sustentável, para a promoção do bem-estar das pessoas e comunidades, e para o crescimento sustentado da economia dos países.

A seguir estão detalhadas as metas deste objetivo que devem ser seguidas e atingidas até 2030 para o sucesso da Agenda, e por consequência, o cumprimento do desenvolvimento sustentável mundial.



METAS

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.

6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

6.a Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.

6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

1. **Metas para redução do uso da água:** Estabelecer metas para a população reduzir o consumo médio de água por pessoa em cada domicílio, entregando benefícios para as metas atingidas, como descontos em impostos municipais, entre outros possíveis benefícios planejados pelo município.
2. **Mutirão para a despoluição de rios e córregos da cidade:** Criar parceria com o Exército, Funasa e outras instituições para organização de um mutirão com toda a sociedade voluntária para a coleta de resíduos sólidos nos rios e córregos da cidade.
3. **Conscientização da população ribeirinha:** Realizar palestras de conscientização ambiental para a população que reside em regiões próximas às represas, rios ou sistemas de abastecimento de água.
4. **Instituir área verde mínima por habitação:** Com o objetivo de aumentar a absorção de água e o tamanho da área verde no município, melhorando a qualidade de vida e promovendo a consciência ambiental.
5. **Campanha de troca de válvulas de descarga:** Instituir incentivo fiscal e campanha motivacional para troca de válvulas de descargas antigas por modelos mais econômicos, incentivando o uso sustentável da água e a consciência ambiental em todas as residências.
6. **Cisternas para captação de água da chuva em empresas e setor público:** Estimular a criação de cisternas para captação da água da chuva em empresas capitalizadas e setores públicos, com o objetivo de abastecer à população necessitada em caso de falta de água e catástrofes naturais.
7. **Legislação municipal que permita o uso de técnicas alternativas:** Alterar a legislação municipal para permitir coletas e tratamento de esgoto para uso próprio com técnicas alternativas como mini estações, wetlands, tratamento biológico, biodigestores, entre outros.
8. **Fiscalização rigorosa em estabelecimentos comerciais:** Fiscalizar as caixas de óleos e gorduras em estabelecimentos comerciais, além do tratamento do lixo para identificação de possíveis melhorias no processo que podem estar sendo prejudiciais ao meio ambiente.
9. **Cursos para reuso da água:** Proporcionar para toda a população, sem critério de seleção, cursos que ensinem e incentivem práticas de reuso da água e captação de águas pluviais.



ENERGIA LIMPA É ACESSÍVEL



7



Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos

“O mundo deve se unir para acabar com a pobreza energética.”

Ban Ki-moon

A energia limpa refere-se a fontes que são renováveis e que não lançam poluentes na atmosfera, interferindo no ciclo do carbono, ao contrário dos combustíveis fósseis. Contudo, quando se fala em “energia limpa”, não estamos falando de um tipo de geração de energia que não causa nenhum impacto ambiental, pois, até o momento, esse sonho ainda não se tornou realidade. Entre as formas de energia que atendem a esses requisitos, podemos citar: energia eólica, energia solar, energia maremotriz, energia geotérmica, energia hidráulica e energia nuclear. Todas essas formas de energia causam impactos ambientais, mesmo que sejam mínimos, porém, não interferem na poluição em nível global.

Aos poucos, o mito em torno da inviabilidade financeira da energia limpa vai se desfazendo. De acordo com o Renewables Global Status Report, principal estudo do setor divulgado em Junho de 2017, nunca os países emergentes investiram tanto em energia solar, eólica e hidroelétrica. Esse incremento representa mais que o dobro gasto em novas usinas de carvão e gás, e é um forte indicativo que essas tecnologias são economicamente competitivas.

Sendo assim, para os próximos anos, a tendência é aumentar a demanda por energia barata que não provoca mudanças drásticas no clima. Atender às necessidades da economia e proteger o meio ambiente é um dos grandes desafios para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, o ODS número 7 reconhece a importância e traça metas focadas na transição energética de fontes não renováveis e poluidoras para fontes renováveis limpas, com especial atenção às necessidades das pessoas e países em situação de maior vulnerabilidade.

A seguir estão detalhadas as metas deste objetivo que devem ser seguidas e atingidas até 2030 para o sucesso da Agenda, e por consequência, o cumprimento do desenvolvimento sustentável mundial.



METAS

7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.

7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.

7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.

1. **Metas para redução do uso de energia:** Estabelecer metas para a população reduzir o consumo médio de energia por pessoa em cada domicílio, entregando benefícios para as metas atingidas, como descontos em impostos municipais, entre outros possíveis benefícios planejados pelo município.
2. **Incentivar o uso de energia solar:** Incentivar e divulgar tecnologias acessíveis para uso de energia solar, mostrando para a população que esta é uma prática possível e traz benefícios econômicos e ambientais.
3. **Implantar energia solar na iluminação pública:** Fazer o levantamento das fontes da energia consumida pelo município e incentivar a geração por fontes renováveis, como a energia solar.
4. **Realizar parceria com a ONG Litro de Luz:** a ONG leva luz até comunidades locais que não possuem acesso à energia elétrica ou que vivem sem luz em suas casas. Eles utilizam uma tecnologia simples, econômica e ecologicamente sustentável, composta por garrafas plásticas, painéis solares e lâmpadas de LED. Além da instalação, eles trabalham com iniciativas como workshops, voluntariado corporativo e ações específicas patrocinadas por parceiras. Tudo isso usando uma metodologia de Desenvolvimento Social que permite mapear as comunidades, entender necessidades, capacitar moradores e mobilizar voluntários para as ações.
5. **Oficinas de energia limpa nas escolas:** Desenvolver nas escolas do município uma oficina que apresente os conceitos de energia limpa e ensine aos alunos maneiras fáceis e acessíveis para a criação de fontes de energias mais sustentáveis, com o objetivo de que esses alunos compartilhem o conhecimento com seus familiares e amigos, e sejam agentes das boas práticas relacionadas ao consumo de energia.



TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



8



Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos

“Crescimento econômico não significa nada se as pessoas ficam de fora.”

Jack Kemp

De acordo com Karl Max, o trabalho é a atividade por meio da qual o ser humano produz sua própria existência. A ideia não é que o ser humano exista em função do trabalho, mas é por meio dele que são produzidos os meios para manter-se vivo. Isso é a base do crescimento econômico, que se refere ao aumento da capacidade produtiva da economia e, portanto, da produção de bens e serviços de determinado país ou área econômica, levando-se em consideração o conceito de trabalho decente, condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia de governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.

A revitalização econômica contribui para criar melhores condições para a estabilidade e a sustentabilidade do país, e é possível promover políticas que incentivam o empreendedorismo e a criação de empregos de forma sustentável e inclusiva. O ODS número 8, reconhece a urgência de erradicar o trabalho forçado e formas análogas ao trabalho escravo, bem como o tráfico de seres humanos. Além disso, as novas metas deste ODS promovem a diversificação produtiva e aumento do valor agregado de bens e serviços, com vistas à prosperidade dos países e dignidade das pessoas.

A seguir estão detalhadas as metas deste objetivo que devem ser seguidas e atingidas até 2030 para o sucesso da Agenda, e por consequência, o cumprimento do desenvolvimento sustentável mundial.



8.1 Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.

8.a Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.

8.b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].

1. **Incentivar a Agricultura Familiar:** Priorizar a compra de alimentos para compromissos administrativos (como por exemplo, a merenda escolar) provenientes da Agricultura Familiar local, estimulando o desenvolvimento econômico do município e o emponderamento dos pequenos produtores.
2. **Oficinas de reciclagem e reaproveitamento de resíduos sólidos:** Promover oficinas que desenvolvam as habilidades da população local com o uso de materiais para reciclagem através de matéria prima barata e necessidade de pouco ou nenhum investimento inicial, focando no poder econômico destas atividades como fontes alternativas de geração de renda.
3. **Promover o uso de mão-de-obra de presidiários no processo de reciclagem:** Promover atividades que gerem fonte de renda para melhorar a qualidade dos presídios, e para desenvolver e qualificar os presidiários, além de criar uma rotina mais digna e produtiva para os presos.
4. **Jovem aprendiz e experiência sênior:** Criar medidas para que cooperativas e empresas empreguem pessoas de mais idade ou jovens em condição de primeiro emprego que estejam frequentando as escolas ou faculdades, promovendo assim, oportunidades de trabalho para todas as idades e níveis de experiência.
5. **Grupos de trabalho para geração de renda:** Criar grupos de trabalhos em locações da própria prefeitura para estimular a geração de rendas através de atividades sustentáveis, como: reciclar entulho da construção civil para utilização em projetos de calçadas e blocos de construção e fabricação de sabão a partir da utilização do óleo de cozinha.
6. **Garantir a participação das pessoas com deficiência nos projetos de geração de renda:** Garantir a equiparação das oportunidades geradas pela Prefeitura para geração de renda e estímulo do trabalho digno, não apenas através da acessibilidade arquitetônica, mas também da comunicação e ajudas técnicas, considerando as singularidades necessárias para uma oportunidade igualitária para toda a população, sem qualquer distinção.
7. **Subsídios e auxílios para empreendimentos sociais:** Prover financiamento com juros subsidiados para empreendimentos sociais que tragam benefícios efetivos para a população local, bem como oferecer cursos e acompanhamento em capacitação técnica, administrativa e comercial para os mesmos.
8. **Cursos de reciclagem profissional:** Oferecer cursos de qualificação e reciclagem profissional em parceria com o sistema S para pessoas acima de 50 anos que estejam desempregadas.
9. **Promover a identidade cultural através da economia:** Investir, não só com ajuda financeira em projetos que fortaleçam a identidade cultural local, através da produção de objetos artesanais ou outros produtos culturais, trazendo visibilidade para o município, fortalecimento e propagação da cultura e movimentação na economia.



SUGESTÕES TCE/MS

10. **Promoção de palestras sobre os direitos trabalhistas:** Promover palestras para jovens que estão iniciando a jornada no mercado de trabalho, ou para qualquer interessado de qualquer idade, sobre os direitos trabalhistas da legislação vigente e todos os benefícios do trabalhador ao longo da vida profissional, visando esclarecer qualquer dúvida e fortalecer a negociação entre empregador e empregado.
11. **Criação de uma feira orgânica e artesanal:** Criar estrutura física para venda de produtos orgânicos e artesanais produzidos localmente com periodicidade que traga renda para os produtores e benefícios para a população que terá novas oportunidades para compra de produtos que favoreçam a economia local sustentável.





INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



9



Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Nunca antes na história, a inovação ofereceu promessas de tanto a tantos em tão pouco tempo."

Bill Gates

No campo da infraestrutura, o Brasil possui inúmeros desafios, tais como as condições precárias de várias rodovias e o sucateamento da malha ferroviária. Apesar dos investimentos nos últimos anos para diminuir a lacuna existente nesta área, principalmente por meio do Programa de Aceleração ao Crescimento (PAC), há problemas na elaboração dos projetos e nas licitações. Além do PAC, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) também foi um instrumento utilizado para financiar projetos de investimento. Em 2023, o BNDES aprovou o maior volume de aprovação e desembolso de toda série histórica, desde 1995. As aprovações para transporte, logística, mobilidade e saneamento chegaram a R\$ 37,5 bilhões e o desembolso em R\$ 23,9 bilhões, um aumento de 8,4% e 115%, respectivamente, em relação ao ano anterior.

Investimentos em infraestrutura e em inovação são condições básicas para o crescimento econômico e para o desenvolvimento das nações, e garantir uma rede de transporte público e infraestrutura urbana de qualidade são condições necessárias para o desenvolvimento sustentável. Por meio da promoção de eficiência energética e inclusão social, o progresso tecnológico é também uma das chaves para as soluções dos desafios econômicos e ambientais. Garantir a igualdade de acesso às tecnologias é crucial para promover a informação e conhecimento para todos. O ODS número 9 lista metas que visam à construção de estruturas resilientes e modernas, o fortalecimento industrial de forma eficiente, o fomento da inovação com valorização da micro e pequena empresa, e a inclusão dos mais vulneráveis aos sistemas financeiros e produtivos.

A seguir estão detalhadas as metas deste objetivo que devem ser seguidas e atingidas até 2030 para o sucesso da Agenda, e por consequência, o cumprimento do desenvolvimento sustentável mundial.



METAS

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos.

9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

9.a Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.



1. **Firmar parceria com a UNIDO:** A UNIDO, Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial, presta serviço baseado em duas funções principais: enquanto fórum global gera-se e dissemina-se conhecimento relacionado à indústria; enquanto agência de cooperação técnica, proporciona-se apoio técnico à implementação de projetos. A organização é reconhecida como provedora importante, eficiente e especializada, de serviços-chave para cumprir os desafios interligados de redução da pobreza por meio de atividades produtivas, da promoção da sustentabilidade ambiental na indústria, e da melhora no acesso à energia.
2. **Incentivar as empresas a aplicarem os ODS na estratégia de negócios:** De formar a auxiliar na missão de atingimento dos resultados globais a partir de iniciativas locais, é importante engajar todas as empresas e indústrias do município a aplicarem os objetivos do Desenvolvimento Sustentável em suas estratégias de negócios. Para auxiliá-los, existe cartilha disponível para download do Guia dos ODS para as Empresas no seguinte link: cebds.org/wp-content/uploads/2015/11/Guia-dos-ODS.pdf.
3. **Incentivar o uso de biocombustível na indústria:** Além de contribuírem com a redução de gases do efeito estufa, os produtos são fonte de renda para produtores rurais.
4. **Fiscalizar e coibir a queima de resíduos sólidos a céu aberto:** O Tribunal de Contas disponibilizou a cartilha da série transparência sobre os Indicadores de Resíduos Sólidos nos municípios de MS. A cartilha faz parte do Programa de Aprimoramento da Gestão de Resíduos Sólidos dos Jurisdicionados do TCE/MS, e visa promover ação pedagógica e orientação efetiva aos gestores públicos municipais para o cumprimento da Lei nº 12.305/2010, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
5. **Divulgação da política industrial do Estado para os interessados:** Através do Fomento Empresarial, o Estado de Mato Grosso do Sul pretende estimular a transformação dos produtos primários e recursos naturais, ampliar a base produtiva industrial e sua interiorização, incentivar a instalação de novas indústrias detentoras de tecnologia avançada, dar maior competitividade ao Parque Industrial existente, verticalizar, diversificar e internalizar valor e gerar emprego e renda à população. Um dos incentivos fiscais do Estado é o Programa MS Empreendedor (LEI COMPLEMENTAR Nº 93/01), que deve ser divulgado para conhecimento da população juntamente com os incentivos fiscais municipais e as possibilidades de crédito, promovendo assim, o empreendedorismo local através de incentivos oriundos da administração pública.
6. **Acordos sustentáveis entre prefeitura e empresas:** Parcerias e incentivos para as empresa através da prefeitura para implantação de reciclagem internalizada à cadeia produtiva, além de novas tecnologias e pesquisas para a redução de impactos ambientais.
7. **Campanhas de conscientização:** Através das indústrias, criar campanhas de conscientização de produção e consumo sustentável, tanto para público interno, quanto para o público externo, aplicando as diretrizes na cadeia de produção da própria empresa.

8. **Campanha de inovação nas escolas e faculdades:** Promover campanhas de inovação nas escolas e faculdades, estimulando a criatividade e a capacidade de produção dos alunos, visando promover práticas de empreendedorismo entre os jovens, além de apoiar os projetos mais inovadores através da divulgação de financiamento coletivo para apoio de toda a comunidade.





REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



10



Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

"Não podemos buscar nossas próprias conquistas e nos esquecermos do progresso e da prosperidade de nossa comunidade... As nossas ambições devem ser amplas o suficiente para incluir as aspirações e necessidades dos outros, por eles e por nós mesmos."

Cesar Chávez

A desigualdade social é um problema presente em todos os países do mundo, que engloba fatores como renda, expectativa de vida e avanços da educação, ocorrendo através da má distribuição de renda, da falta de investimento na área social, falta de uma educação de qualidade, de melhores oportunidades no mercado de trabalho, e também, da dificuldade de acesso aos bens culturais e históricos pela maior parte da população. Em outras palavras, a maioria fica à mercê de uma minoria que detém os recursos, o que gera as desigualdades.

A desigualdade é um problema global que requer soluções integradas. A visão estratégica deste objetivo não constrói apenas sobre o objetivo da erradicação da pobreza em todas as dimensões, mas também na redução das desigualdades socioeconômicas e combate às discriminações de todos os tipos.

Sendo assim, este objetivo requer esforços de todos os setores na busca pela promoção de oportunidades para as pessoas mais excluídas do caminho do desenvolvimento. O foco do ODS número 10 é o desafio contemporâneo das migrações e fluxos de pessoas deslocadas entre países e regiões devido a conflitos, eventos climáticos extremos ou perseguições de quaisquer tipos. Assim, o ODS 10 é um dos mais complexos da Agenda 2030 e o alcance de suas metas é estruturante para a realização de todos os outros 16 ODS.

A seguir estão detalhadas as metas deste objetivo que devem ser seguidas e atingidas até 2030 para o sucesso da Agenda, e por consequência, o cumprimento do desenvolvimento sustentável mundial.



METAS

10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

10.5 Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações.

10.6 Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.

10.7 Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.

10.a Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC.

10.b Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais.

10.c Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%.



1. **Sinalização urbana:** Adaptação da sinalização urbana e de locais públicos com uso de informações de forma visual, tátil e sonora para que qualquer pessoa, independente da situação, consiga ir e vir nos locais públicos sem dificuldades.
2. **Atendimento ao público:** Treinar e capacitar funcionários públicos e privados no desempenho de suas atribuições no que diz respeito ao atendimento às necessidades das pessoas com deficiência física e mental.
3. **Garantia e informações dos direitos:** Garantir à todas as pessoas, de acordo com suas especialidades, seus direitos em qualquer local público ou privado, e principalmente, conscientizar estas pessoas desses direitos que muitas vezes são desconhecidos.
4. **Pontos de atenção na Reforma Urbana:** Considerar, em qualquer intervenção de Reforma Urbana, uma estratégia de desenvolvimento priorizando bairros periféricos, buscando uma distribuição mais equilibrada entre "locais de trabalho" e "residência de trabalhador(a)s", minimizando assim, a grande necessidade de deslocamento destes moradores. A ideia é realocar fatores/ equipamentos públicos e privados, como distritos empresariais, industriais, universidades e centros de formação, educação e cultura para locais acessíveis a toda a população, sem priorizar apenas bairros centrais que são muito distantes das zonas periféricas.
5. **Parceria entre escolas públicas e privadas:** Promover a cooperação entre escolas privadas e públicas, considerando o compartilhamento de tecnologia, bibliotecas, áreas comuns e conhecimento, além de promover a integração entre os alunos através de olimpíadas esportivas, educacionais, e outros eventos.
6. **Incentivo de estágio para alunos da rede pública:** Promover nas empresas e órgãos públicos, programas de estágio e menor aprendiz voltados para alunos das escolas públicas, aumentando assim a chance de alunos que possuem oportunidades de crescimento profissionais mais restritas a ingressarem em empresas que possam oferecer chances de carreiras com emprego formal, além de incentivar a diversidade nas empresas.
7. **Programa de acolhimento para refugiados:** Nos municípios que possuem histórico de imigração de refugiados, criar programas que atendam esses cidadãos no quesito alimentação, abrigo, orientação e ajuda para formalização dos documentos no Brasil, além de oportunidades de emprego para os adultos e educação para as crianças.
10. **Programa Primeira Infância** – Programa instituído pela Resolução n. 185, de 19/04/2023, em consonância com a Lei n. 13.257, de 08/03/2016 que cria o Marco Legal da Primeira Infância e o Pacto Nacional pela Primeira Infância celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Instituto Ri Barbosa (IRB), Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON) e vários Tribunais de Contas do país, tendo como objetivo contribuir, com absoluta prioridade, para efetiva concretização dos direitos das crianças de zero a seis anos. Como medida de apoio ao programa o TCE/MS abriu mão de 1 milhão de reais do repasse do duodécimo para ações de atendimento às crianças, em especial indígenas, do Estado. Além disso, a Corte de Contas tem promovidos estudos, capacitações e discussões sociais sobre o tema.



CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



11



Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

"No planejamento e concepção de novas comunidades, projetos de habitação e de renovação urbana, os planejadores privados e públicos precisam considerar claramente o tipo de mundo que está sendo criado para as crianças que crescerão nesses ambientes."

Urie Bronfenbrenner

As cidades sustentáveis são aquelas que adotam uma série de práticas eficientes voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente. Geralmente são cidades muito bem planejadas e administradas, e atualmente existem várias cidades no Brasil e no mundo que já adotam práticas como estas. Embora não podemos encontrar uma cidade que seja 100% sustentável, várias delas já praticam ações sustentáveis em diversas áreas.

A grande concentração da população mundial nas cidades e o crescente impacto ao meio ambiente vêm despertando cada vez mais a consciência das empresas e dos governos a estabelecerem medidas sustentáveis que resultam em melhor qualidade de vida para seus habitantes.

Sendo assim, transformar significativamente a construção e a gestão dos espaços urbanos é essencial para que o desenvolvimento sustentável seja alcançado. Temas intrinsecamente relacionados à urbanização como mobilidade, gestão de resíduos sólidos e saneamento, estão incluídos nas metas do ODS número 11, bem como o planejamento e aumento de resiliência dos assentamentos humanos, levando em conta as necessidades diferenciadas das áreas rurais, periurbanas e urbanas. Além disso, o ODS 11 está alinhado à Nova Agenda Urbana, acordada em outubro de 2016, durante a III Conferência das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável.

A seguir estão detalhadas as metas deste objetivo que devem ser seguidas e atingidas até 2030 para o sucesso da Agenda, e por consequência, o cumprimento do desenvolvimento sustentável mundial.



METAS

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.

11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.

1. **Acessibilidade para todos:** Garantir e viabilizar a participação de todas as pessoas com deficiência em espaços e equipamentos públicos e privados, independentemente do seu desenvolvimento cognitivo, motor e afetivo.
2. **Cumprimento das leis de acessibilidade:** Fazer cumprir as leis e normas já existentes, aprovando somente a construção de edificações que estiverem plenamente de acordo com as normas de acessibilidade. (Rampas, elevadores, largura das portas, banheiros etc). Assim uma pessoa com deficiência poderá adquirir sua moradia em qualquer condomínio, conjunto habitacional, entre outros que venham a ser construídos no município.
3. **Criação de Espaços de Arte Popular:** Na periferia e outros locais sem investimento, valorizar a história e cultura local e ao mesmo tempo promover atividades diversas relacionadas às culturas populares do Brasil, como música, dança, construção de instrumentos, entre outros.
4. **Discussão “Cidade para todos”:** Criar um espaço onde as pessoas se reúnam para discutir a cidade e criar os projetos em conjunto com o poder público, através de ideias inovadoras, inclusivas, realistas e efetivas.
5. **Regularizar trabalhadores ambulantes:** Garantir a regularização de todos os trabalhadores ambulantes locais através de um cadastro na Prefeitura, providenciando assim, um controle do número destes trabalhadores e locais de atuação, além de promover ações para fomentar as vendas dos mesmos e criar uma identificação para que a população os reconheça como ambulantes credenciados e confiem nos produtos e serviços ofertados.
6. **Horta ou área verde urbana:** Em terrenos desabitados públicos e privados sem projetos de construção, elaborar e determinar planos para que os mesmos sejam transformados em áreas verdes, como hortas, áreas frutíferas ou apenas arborizadas, até que possuam qualquer plano de construção, para que desta forma contribuam para a purificação do ar urbano, além de melhorar a aparência física do município.
7. **Cultura + Meio Ambiente:** Nas regiões onde existem muitas áreas de preservação ambiental, mesclar o meio ambiente com a cultura, através da melhoria das condições dos parques, para que ofereçam além de lazer, projetos culturais e mais informações.
8. **Implantar e /ou estimular espaços sustentáveis:** Divulgar a informação referente à aplicação de espaços verdes, como calçadas e telhados, além da instalação de hidrômetros individuais em condomínios, troca dos sistemas de descargas, criação de programa de reuso da água e captação de água de chuva em todas as edificações, além da tentativa de implantar essas medidas em todos os espaços possíveis de responsabilidade da Prefeitura.
9. **Observatório da Segurança Cidadã:** Criar um observatório que possibilite a realização de diagnósticos, monitoramento, avaliação e gestão de políticas locais de prevenção da violência de naturezas distintas, como: criminais violências na saúde e escolar, pesquisas de vitimização, informações sobre espaços públicos, entre outras.



SUGESTÕES TCE/MS

10. **Coleta seletiva:** Implantar a coleta seletiva em todos os espaços públicos do município, além das lixeiras de rua de prédios, casas e condomínios, criando consciência ambiental e estimulando o mesmo trabalho no dia a dia da população.

11. **Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)** – Em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, o TCE/MS compromete-se em adotar práticas de sustentabilidade e promoção da preservação do meio ambiente, otimizando os recursos públicos. Entre as ações decorrentes do grupo de trabalho da A3P, temos: TCE é o Bicho com a arrecadação de tampinhas plásticas e de metal para arrecadação de fundos para a castração de cães e gatos abandonados nas ruas e resgatados por ONG's; Coleta de Resíduos Eletroeletrônicos, Descarte de Resíduos, Drive-Thru da Reciclagem, Implantação de Energia Solar, Redução do uso de Descartáveis e Substituição da iluminação tradicional por LED.





CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



12



Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

“A natureza nos dá comida à vontade, mas só se controlarmos nosso apetite.”

William Ruckelshaus

O conceito de Consumo e Produção Sustentáveis é parte integrante da gestão ambiental, cuja aplicação poderá fazer com que governo e empresas reduzam seu consumo de matérias-primas, água e energia, minimizando a geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e até aumentando sua produtividade, obtendo não apenas a adequação ambiental, mas também a redução de custos de produção, entre outros possíveis benefícios.

O consumo sustentável está diretamente ligado ao comportamento da sociedade que deve escolher serviços e materiais reconhecendo os princípios de sustentabilidade do mesmo. Para que isso aconteça de forma natural, é necessário haver uma campanha de educação ambiental em massa para a população. A responsabilidade do gestor público aqui se dá em colocar à disposição e ao alcance da sociedade programas de educação ambiental adequado a todas as classes sociais e ao cidadão comum.

Já o conceito de produzir sustentavelmente, significa ter produtos e serviços que depois de consumidos possam ser facilmente reaproveitados tanto na reciclagem como em alguma forma de tratamento de resíduos sólidos. Sendo assim, os responsáveis diretos pela produção sustentável são as indústrias e o setor produtivo em geral, mas o governo aparece aqui como órgão regulamentador, podendo dar incentivos fiscais e financeiros para empresas que se adaptem aos sistemas deste tipo de produção.

Para alcançar as metas deste ODS, a mudança nos padrões de consumo e produção se configuram como medidas indispensáveis na redução da pegada ecológica sobre o meio ambiente. As metas do ODS número 12 visam a promoção da eficiência do uso de recursos energéticos e naturais, da infraestrutura sustentável e do acesso a serviços básicos. Além disso, o objetivo prioriza a informação, a gestão coordenada, a transparência e a responsabilização dos atores consumidores de recursos naturais como ferramentas chave para o alcance de padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

A seguir estão detalhadas as metas deste objetivo que devem ser seguidas e atingidas até 2030 para o sucesso da Agenda, e por consequência, o cumprimento do desenvolvimento sustentável mundial.



METAS

12.1 Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

12.6 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

12.a Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

12.c Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.



1. **Redução no consumo de copos plásticos:** Adoção de copos permanentes e individuais para economia do uso de copos descartáveis em escolas, empresas, espaços comunitários e órgãos públicos.
2. **Promover a discussão e implantação de construções Eco- Sustentáveis:** Seguindo o conceito da Permacultura, que é um sistema de planejamento para a criação de ambientes humanos sustentáveis e produtivos em equilíbrio e harmonia com a natureza, estimular construções Eco sustentáveis, priorizando a produção de energia alternativa e técnicas para menor consumo de água, além de promover subsídios para as mesmas.
3. **Certificação de qualidade e origem:** Criar um certificado municipal para as produções locais que tenham práticas sustentáveis, incentivando um mercado responsável através do consumo de produtos que possuam certificados de qualidade e origem baseados na sustentabilidade.
4. **Incentivo da prática da economia compartilhada:** Incentivar a sociedade civil a adotar práticas da economia compartilhada, com a criação de espaços informativos e ambientes de troca de experiências que visem à difusão da cultura do consumo responsável em todos os seus aspectos, priorizando o compartilhamento nos hábitos dos consumidores de dividir o uso (ou a compra) de serviços e produtos, em uma espécie de consumo colaborativo.
5. **Promoção de bazares de troca:** Promover com certa periodicidade, bazares de troca de roupas, brinquedos, utensílios domésticos e outros produtos, implantando assim, o hábito do consumo consciente e diminuindo o consumo desregrado que prejudica o meio ambiente e compromete o desenvolvimento das futuras gerações.
6. **Aulas de reciclagem nas escolas:** Habituá-las desde cedo no hábito do consumo sustentável através do reaproveitamento de produtos e materiais sem utilização, para novo uso próprio ou até mesmo para venda, tendo como objetivo diminuir o desperdício e desacelerar o consumo inconsciente.
7. **Estimular a abertura de brechós:** Estimular no comércio local a abertura de brechós que entreguem roupas e produtos usados com qualidade, preço acessível e consciência, reforçando assim, o hábito do consumo sustentável.
8. **Troca solidária:** A ideia é que o programa possibilite que a população troque quatro quilos de resíduos recicláveis por um quilo de alimento. Essa ação estimula a limpeza da cidade ao mesmo tempo em que beneficia inúmeras famílias, colocando à mesa um complemento alimentar.



AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



13



Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos (*)

“Este não é um debate partidário, é um debate humano. Ar puro e água, e um clima habitável são direitos humanos inalienáveis. Resolver esta crise não é uma questão de política, é nossa obrigação moral...”

Leonardo DiCaprio

Há bem pouco tempo, as discussões relativas aos danos causados ao meio ambiente devido à ação humana sobre a natureza estiveram restritas a um reduzido número de pessoas. Contudo, na atualidade, verifica-se uma relevante mudança na forma de ver o meio ambiente, e em uma amplitude global, se percebe uma tomada de consciência de que ele nos afeta porque está estritamente vinculado com todas as atividades do homem, sendo então vital para a nossa sobrevivência no planeta.

Os cientistas afirmam que a mudança climática é um fenômeno em curso e que há mais de 95% de certeza, segundo o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), de que é intensificada pelas atividades humanas, sobretudo pelo uso de combustíveis fósseis e mudanças do uso do solo. Os recursos naturais como a água e o ar, encontram-se contaminados, e as florestas, espécies vivas e até mesmo habitats inteiros, são destruídos ou encontram-se em avançado processo de devastação, além do já diagnosticado processo de aquecimento global do planeta, fruto do aumento das concentrações dos Gases de Efeito Estufa.

Sendo assim, uma das metas para esse objetivo é mobilizar 100 milhões de dólares por ano até 2020 para ajudar os países em desenvolvimento no plano de mitigação de desastres relacionados ao clima. Então, o estabelecimento do ODS número 13 apenas para lidar com a questão do clima é encarado como estratégico para a mobilização dos atores capazes de promover as mudanças necessárias para impedir as projeções negativas de se tornarem realidade.

A seguir estão detalhadas as metas deste objetivo que devem ser seguidas e atingidas até 2030 para o sucesso da Agenda, e por consequência, o cumprimento do desenvolvimento sustentável mundial.



METAS

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

13.a Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível.

13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

(*) Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima.



SUGESTÕES TCE/MS

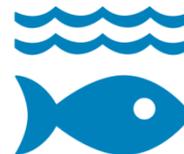
1. **Subsídios para iniciativas de permeabilidade do solo:** Isentar uma taxa do IPTU para iniciativas de permeabilidade urbana, que visam promover a absorção da água da chuva pelo solo, diminuindo assim, a chance de enchentes e inundações.
2. **Ampliar o plantio de árvores:** Programa de doação de mudas de árvores para a população, facilitando o ato do plantio e ampliando a área verde da cidade, melhorando assim, o clima e seus impactos.
3. **Diminuição da emissão de gases através do transporte público:** Impedir que os ônibus municipais, estaduais ou privados, permaneçam parados com o motor ligado nos pontos finais, terminais ou rodoviárias da cidade, diminuindo assim, a emissão de poluentes.
4. **Promoção do curso gratuito sobre mudanças climáticas:** O Programa UN CC: Learn é a maior iniciativa de educação da ONU sobre mudança climática. O Curso Online Introdutório sobre Mudança Climática é gratuito, pode ser feito de acordo com a disponibilidade do usuário, e oferece informações claras, concisas e atualizadas para quem quer conhecer melhor o universo do assunto. Mais de 10 mil pessoas, de vários continentes, já fizeram o curso, que está disponível em cinco línguas. O programa de estudos e o curso podem ser acessados por meio do link www.uncclearn.org.
5. **Disseminação dos conhecimentos sobre mudanças climáticas:** Estimular fortemente professores, agentes da prefeitura e outros cargos que estão constantemente em contato com a população a realizarem o curso gratuito de mudanças climáticas oferecido pela ONU, para que, com a conclusão, possam disseminar o conhecimento de diversas formas que atinjam todos os níveis de entendimento da população, seja através de aulas, programas mais didáticos como teatros, ou até mesmo oficinas.



VIDANA ÁGUA



14



Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

“Sem água não há vida, sem azul não há verde”.

Sylvia Earle

A água é fonte da vida, e não importa quem somos, o que fazemos ou onde vivemos, nós dependemos dela para viver. Além disso, enxergando por uma ótica maximizada, dependemos também das vidas que estão na água e é nosso dever lutar e zelar pelas espécies para as futuras gerações.

Os oceanos tornam a vida humana possível: suas temperaturas, química, correntes e formas de vida interferem diretamente na nossa sobrevivência. Eles absorvem cerca de 30% do dióxido de carbono que os seres humanos produzem, além dos resíduos sólidos, pois nosso lixo também ajuda na degradação dos oceanos – há 13.000 pedaços de lixo plástico em cada quilômetro quadrado.

Sendo assim, é frente a esses desafios que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável indicam metas para gerenciar e proteger a vida debaixo d'água. Os oceanos representam, em volume, 99% do espaço do planeta. Proteger e conciliar o uso sustentável dos recursos providos por este ecossistema com a manutenção da vida humana é um grande desafio elencado pelo ODS número 14.

A seguir estão detalhadas as metas deste objetivo que devem ser seguidas e atingidas até 2030 para o sucesso da Agenda, e por consequência, o cumprimento do desenvolvimento sustentável mundial.



METAS

14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

14.2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.

14.3 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.

14.4 Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.

14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.

14.6 Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio.

14.7 Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

14.a Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos.

14.b Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.

14.c Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “Futuro Que Queremos”.



VIDA TERRESTRE



15



Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

"Nós devemos isso a nós mesmos e para a próxima geração, de conservar o meio ambiente, para que possamos legar aos nossos filhos um mundo sustentável que beneficie a todos."

Wangari Maathai

Os seres humanos e outros animais dependem da natureza para terem alimento, ar puro, água limpa e também como um meio de combate à mudança do clima. As florestas, que cobrem 30% da superfície da Terra, ajudam a manter o ar e água limpa e o clima da Terra em equilíbrio – sem mencionar que é o lar de milhões de espécies.

Promover o manejo sustentável das florestas, o combate à desertificação, parar e reverter a degradação da terra e interromper o processo de perda de biodiversidade são algumas das metas que o ODS 15 promove. Usar sustentavelmente os recursos naturais em cadeias produtivas e em atividades de subsistência de comunidades, e integrá-los em políticas públicas, são tarefas centrais para o atingimento destas metas e a promoção de todos os outros ODS.

A seguir estão detalhadas as metas deste objetivo que devem ser seguidas e atingidas até 2030 para o sucesso da Agenda, e por consequência, o cumprimento do desenvolvimento sustentável mundial.



METAS

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.

15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.

15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

15.6 Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.

15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.

15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas.

15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.

15.b Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.

15.c Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.

1. **Evitar desmatamento e queimadas:** Através de ações diárias, como na redução do uso do papel e outras mais complexas, como a proibição da venda de madeiras que não possuam o selo FSC - Conselho de Manejo Florestal (esse selo é fornecido somente às empresas que fazem o corte consciente de árvores, e sua matéria prima é derivada somente de florestas manejadas), na proibição da venda e construção de imóveis em áreas ecologicamente protegidas e na abolição do avanço de novos pastos sobre florestas.
2. **Eliminar a venda e compra de animais silvestres:** Aumentar o controle sobre o tráfico destes animais através de políticas públicas efetivas, além de incentivar e conscientizar a população a denunciar estas práticas de maneira fácil e preservando a identidade do denunciante.
3. **Investir em produção baseada em sustentabilidade e reflorestamento:** Influenciar os comerciantes locais a comercializarem produtos oriundos de matéria prima sustentável sempre que possível, e estimular produtores locais a trabalharem da mesma maneira. Além disso, estimular que todos os comerciantes e produtores trabalhem em prol do reflorestamento juntamente com a Prefeitura, escolas e qualquer voluntário que queira participar do projeto.
4. **Reduzir ou evitar o uso de agrotóxicos:** Estimular agricultores locais a reduzirem o uso de agrotóxicos nas suas plantações, mostrando de forma clara e didática os efeitos para o meio ambiente e os benefícios para os consumidores.
5. **Descartar de forma adequada embalagens de substâncias nocivas:** Criar um centro de coleta de embalagens nocivas com descarte apropriado controlado pela Prefeitura, e promover esta coleta alertando para os efeitos devastadores do descarte inadequado destas embalagens.
6. **Apoiar a restauração de móveis feitos de madeira:** Apoiar os restauradores de móveis locais, promovendo o benefício para o meio ambiente e econômico da reutilização da madeira, através da divulgação e visibilidade desta atividade e dos próprios produtos restaurados em feiras e comércios locais.
7. **Mês verde:** Promover, durante um mês inteiro, campanhas de conscientização e outras iniciativas a respeito da preservação de florestas, matas e animais silvestres, com o intuito de engajar toda a população na luta contra o desmatamento, poluição, e matança de animais.
8. **Cautela nas estradas:** Criar iniciativas para diminuir o número de animais silvestres mortos nas estradas do Estado, através do aumento de placas e faixas de sinalização, além do monitoramento das estatísticas dessas mortes para divulgação e conscientização de toda a população.
9. **Centro de reabilitação para animais silvestres:** Criar um centro de reabilitação para os animais silvestres que sofrerem qualquer tipo de maus-tratos ou acidentes, tornando este lugar como uma referência para a população caso encontrem algum animal em estado de perigo vital, proporcionando assim, uma maior chance de recuperação desses bichos através da ajuda de toda a população na identificação e encaminhamento dos mesmos.



PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



16



Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

“Se queres paz, trabalha pela justiça.”

Papa Paulo VI

Paz não é apenas a ausência de guerra entre os países, é garantir que todas as pessoas tenham moradia, comida, roupa, educação, saúde, amor e compreensão, ou seja, boa qualidade de vida. Já a justiça, pode ser conceituada como princípio básico que mantém a ordem social através da preservação dos direitos em sua forma legal. Portanto, aliando paz e justiça, podemos aspirar muito mais que a igualdade, possibilitando sonhar com a equidade, que é nada mais que, tratar os iguais como iguais e os diferentes com diferenças.

Promover instituições fortes, inclusivas e transparentes, a manutenção da paz e o respeito aos direitos humanos baseados no Estado de direito, são as bases para o desenvolvimento humano sustentável. Estes são alguns dos princípios que sustentam as metas do ODS 16, que também inclui temas sensíveis, como o combate à exploração sexual, ao tráfico de pessoas e à tortura. Outros temas incluídos nas metas do ODS 16 são o enfrentamento à corrupção, ao terrorismo e às práticas criminosas, especialmente aquelas que ferem os direitos humanos.

A seguir estão detalhadas as metas deste objetivo que devem ser seguidas e atingidas até 2030 para o sucesso da Agenda, e por consequência, o cumprimento do desenvolvimento sustentável mundial.



METAS

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

16.8 Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global.

16.9 Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

1. **Escola voluntária:** Criar ações para que as escolas locais desenvolvam atividades voluntárias para a comunidade do entorno de acordo com as necessidades específicas de cada região.
2. **Criação de Ouvidorias em bairros:** Promover Ouvidorias locais em bairros para aproximar a população da gestão municipal, entregando assim, uma visão realista das necessidades da comunidade, além de permitir a troca de informações entre gestores e moradores.
3. **Portal do cidadão:** Criar, e para os municípios que já possuem, atualizar constantemente, um Portal do Cidadão com acesso fácil, design responsivo e didático e com todas as informações necessárias para a inclusão e participação de toda a sociedade civil nas atividades da Prefeitura.
4. **Divulgação do Plano Plurianual (PPA):** Divulgar abertamente e de fácil entendimento, o PPA da atual gestão, incluindo assim, toda a população no planejamento do Município, além de permitir que cada cidadão seja um fiscal da efetividade e do cumprimento de todas as ações do Plano.
5. **Núcleo de práticas jurídicas:** Criação de um núcleo composto por alunos de direito do município e coordenado por um advogado, para resolução de casos pró bono, ou seja, em trabalho voluntário para o bem da população. A ideia é que o núcleo assessorie juridicamente aqueles que não têm condições econômicas de arcar com os custos de um procedimento judicial, honorários de advogado e custas judiciais nas quatro áreas do Direito: civil, penal, de família, sucessões e trabalhista. Basta que estas pessoas comprovem sua impossibilidade financeira para serem atendidas e receberem a consultoria.
6. **Promover a paz no trânsito:** A paz no trânsito requer uma nova política de mobilidade que não dê privilégio ao automóvel e que reorganize os espaços para a defesa e manutenção da vida. O objetivo é gerar uma mobilidade sustentável, ou seja, um compromisso com estratégias e medidas destinadas a recuperar a qualidade do espaço urbano, favorecendo os meios de transporte público que consomem menos recursos naturais e provocam menos impactos ambientais, bem como os deslocamentos a pé e de bicicleta.
7. **Projeto Papai Noel** – Em parceria com os CORREIOS, o TCE/MS participou do Projeto que atende a pedidos das cartas de crianças do Mato Grosso do Sul e realizou uma celebração de Natal onde realizou a entrega dos presentes para mais de 300 crianças e efetivou uma cantata com o Coral composto pelos servidores da Casa.



PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



17



Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a arceria global para o desenvolvimento sustentável

"Nossos problemas foram feitos pelo homem, portanto eles podem ser resolvidos pelo homem. E o homem pode ser tão grande quanto quiser. Não há um problema do destino humano que esteja além dos seres humanos."

John F. Kennedy

O mundo hoje está com ecossistemas e as vidas em geral condenadas devido às atitudes do próprio ser humano, desrespeitando e ignorando os limites que o planeta requer para se recuperar. O lado bom é que ainda temos tempo de reverter o caminho que estamos seguindo e construir um mundo que seja sustentável e ao mesmo tempo rentável.

Atualmente, faz-se necessário um olhar acima da lucratividade e sobrevivência de empresas e governos, e devem-se considerar as parcerias utilizadas como meio de mudança, a fim de um mundo melhor para as futuras gerações através da geração de valor nos assuntos que permeiam a sustentabilidade.

Os ODS só serão realizados mediante um compromisso renovado de cooperação entre a comunidade internacional e uma parceria global ampla que inclua todos os setores interessados e as pessoas afetadas pelos processos de desenvolvimento. Os meios de implementação e as parcerias para o desenvolvimento sustentável são vitais para o crescimento sustentado e para o desenvolvimento sustentável das nações.

O ODS 17 propõe o caminho para a realização efetiva da Agenda 2030 por todos os países, e a coordenação de esforços na arena internacional é essencial para isso. A Cooperação Sul-Sul e triangular, a transferência de tecnologia, o intercâmbio de dados e capital humano, bem como a assistência oficial ao desenvolvimento, são alguns dos principais meios para o alcance deste ODS.

A seguir estão detalhadas as metas deste objetivo que devem ser seguidas e atingidas até 2030 para o sucesso da Agenda, e por consequência, o cumprimento do desenvolvimento sustentável mundial.



METAS

Finanças

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

17.2 Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos

17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.

17.4 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.

17.5 Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.

Tecnologia

17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.



METAS

Capacitação

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

Comércio

17.10 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.

17.11 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020

17.12 Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.

Questões sistêmicas

Coerência de políticas e institucional

17.13 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.

17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

17.15 Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

As parcerias multissetoriais

17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.



METAS

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Dados, monitoramento e prestação de contas

17.18 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.

17.19 Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.



1. **Constituir Conselhos Municipais Regionais Paritários:** Onde não existe, constituir conselhos municipais em que servidores públicos locais de áreas de interesse dos conselhos e sociedade civil, voltem-se para o debate, implementação e monitoramento de políticas públicas específicas para a população carente, notadamente na área da saúde, educação, trabalho e geração de renda.
2. **Criar comitês de articulação comunitária:** Formar uma rede local envolvendo governo, iniciativa privada, sociedade civil organizada e a comunidade, com objetivo de unir forças para criação de ações para o desenvolvimento sustentável local em todas as áreas de atuação possíveis.
3. **Incentivos fiscais para empresas sustentáveis:** Promover incentivos fiscais para empresas que apoiam a sustentabilidade e possuem um planejamento estratégico que permeia os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.
4. **Promover maior articulação e capacitação entre Poder Público, Universidades, Sistemas "S", SEBRAE, ONGs e Programas de Responsabilidade Social Empresarial:** A partir desta articulação, promover a consolidação de todas as iniciativas para o desenvolvimento local, tornando o acesso mais simples para a população que encontrará todas as iniciativas através de um único local de divulgação, além de promover uma sinergia entre as ações.
5. **Portal de transparência:** Através do portal do Cidadão, divulgar a prestação de contas bem como a disponibilização de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos do município.
6. **Fomentar a criação de redes de economia solidária:** Através de iniciativas de projetos produtivos coletivos, cooperativas populares, cooperativas de coleta e reciclagem de materiais recicláveis, redes de produção, comercialização e consumo, instituições financeiras voltadas para empreendimentos populares solidários, empresas autogestionárias, cooperativas de agricultura familiar e agroecologia, cooperativas de prestação de serviços, entre outras, dinamizando a economia local, garantindo trabalho digno e renda às famílias envolvidas, além de promover a preservação ambiental.
7. **Tecnologia e inovação nas escolas:** Incentivar nas escolas a produção de feiras de ciências, tecnologias e inovação com tema de desenvolvimento sustentável, para promover o tema entre crianças e adolescentes, além de buscar soluções para problemas locais nas ideias oriundas das escolas.



FONTES DE PESQUISA

Fontes de Pesquisa

Site da ONU

<https://nacoesunidas.org/>

PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil)

<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/post-2015.html>

Cidades Sustentáveis

<http://www.cidadessustentaveis.org.br/downloads/publicacoes/publicacao-programa-cidades-sustentaveis.pdf>

Fundação Nacional de Qualidade

<http://www.fnq.org.br/>

25 Desenvolvimento sustentável e o Modelo de Excelência da Gestão

<http://www.fnq.org.br/informe-se/publicacoes/e-books>



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul